

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO

São Luis, 10 de março de 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

PLAN INTERNATIONAL BRASIL

CNPJ/MF: 02.326.629/0001-51

E-mail: consultoriaseservicos.bra@plan-international.org

2. OBJETIVO

Contratação, por meio de Acordo de Longo Prazo (ALP), de serviços de tradução livre e revisão (proofreading) de documento escrito e tradução simultânea e libras para eventos online para a Plan International Brasil.

3. ANTECEDENTES DA PLAN

A Plan International é uma organização não governamental, não-religiosa e apartidária que se empenha em promover os direitos das crianças e a igualdade para meninas em todo o mundo. Como organização humanitária e de desenvolvimento independente, trabalhamos ao lado de crianças, jovens, apoiadores e parceiros para combater as causas profundas dos desafios enfrentados por meninas e todas as crianças vulneráveis. Apoiamos os direitos das crianças desde o nascimento até atingirem a idade adulta e permitimos que elas se preparem para enfrentar e responder a crises e adversidades. Graças ao nosso alcance, experiência e conhecimentos, promovemos mudanças em práticas e políticas em nível local, nacional e global. Presentes em mais de 75 países, desenvolvemos parcerias sólidas em prol das crianças há mais de 80 anos.

Chegamos ao Brasil em 1997 e, nessas duas décadas, desenvolvemos projetos em diversos estados do país, ajudamos nações em situação de emergência e desenvolvemos campanhas para combater todas as formas de violência contra meninas e meninos.

A Plan trabalha com 4 (quatro) eixos que estruturam suas ações, a saber: **aprender, decidir, liderar e progredir.**

4. CONTEXTO

A Plan International Brasil trabalha com muitos documentos enviados pela sua matriz na Inglaterra ou pela Regional da América Latina que precisam ser traduzidos para apresentação à equipe do Brasil. Além disso, trabalhamos com muitos doadores/parceiros internacionais, sendo necessária a tradução de documentação de relatórios de projetos e congêneres para prestação de contas e apresentação aos doadores/parceiros.

Não obstante, eventualmente realizamos eventos, workshops, apresentações e etc. com doadores ou parceiros que exigem a tradução simultânea para participação de todos os envolvidos. Ainda, estamos comprometidos em tornar nossos eventos cada vez mais inclusivos, razão pela qual precisamos eventualmente de um tradutor de libras.

5. PROCEDIMENTOS DE SALVAGUARDA

A consultoria contratada assegurará que todos e todas as/os meninas/os que participarem de qualquer parte do processo terão suas integridades física e psicológica garantida através de metodologias adequadas de escuta, além de medidas de acordo com as Políticas de Proteção da organização. Qualquer contato realizado pela equipe contratada com meninas e meninos deverá ser previamente comunicado e acordado com a equipe da Plan.

Além destes, a equipe deverá sempre garantir que as/os meninas/os, pais, mães, cuidadores/as e quaisquer profissionais que participarem de atividades para a execução do serviço sejam plenamente informados dos objetivos das escutas, bem como deverá permitir que consentam ou não a realização deste momento, respeitando a vontade de cada um/a, caso não se sintam à vontade para conversar com a equipe, ou adequando o momento de acordo com as necessidades das/dos meninas/os.

6. PERFIL DA CONTRATADA

A empresa contratada para desenvolver os trabalhos do presente Termo de Referência deverá apresentar as seguintes características:

- Ser pessoa jurídica legalmente constituída ou pessoa física e apresentar a documentação exigida neste edital;
- Ter experiência e qualificações na execução de traduções livres e revisões (proofreading) de documentos escritos e/ou tradução simultânea/de libras em eventos online, comprovadas por meio de currículo/portfólio eletrônico;
- Para traduções simultâneas/de libras, conhecer e ter familiaridade com as ferramentas digitais como Google Meet, Zoom, Teams e semelhantes;
- Facilidade no relacionamento interpessoal e desenvoltura;
- Experiência prévia junto a organizações sociais que atuam em temas relacionados a questões de gênero e projetos com crianças e adolescentes será considerado um diferencial;

7. DO MODELO DE CONTRATAÇÃO, PRAZOS E RESPONSABILIDADES

A(s) empresa(s) / pessoa(s) contratada(s) será(ão) responsável(eis) pela execução dos serviços de tradução indicados em sua proposta, a ser elaborada com base na tabela do Anexo I, pelo período de aproximadamente 03 (três) anos a contar da assinatura do contrato.

O Acordo de Longo Prazo (ALP) a ser firmado com a(s) empresa(a) / pessoa(s) escolhida(s) é de caráter não exclusivo e não garante nenhum volume mínimo de serviços. O ALP será válido até e não excederá:

- Um período máximo de 03 (três) anos;
- Um gasto total máximo de valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o período de 03 (três) anos.

Caso qualquer um dos limites acima seja atingido dentro do período do contrato, será iniciado um novo processo de aquisição competitivo aberto.

Os serviços contratados serão disponibilizados durante todo o período do contrato, contudo, só terão início, na proporção contratada na Ordem de Serviço, quando solicitados pela Plan International Brasil.

O fluxo para prestação dos serviços engloba o recebimento do pedido, execução do serviço solicitado e, no caso de tradução de documento escrito envio para aprovação do solicitante.

Os prazos para execução dos serviços deverão ser apresentados item a item pelos candidatos em suas propostas, conforme tabela do Anexo I.

Os custos com infraestrutura do lugar de trabalho, computadores, softwares e quaisquer equipamentos necessários aos profissionais, para a perfeita execução do contrato, deverão ser cobertos pela(s) empresa(s) / pessoa(s) contratada(s).

8. DESEMBOLSOS E FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados por solicitação, a ser formalizada via Ordem de Compra, e serão realizados após a finalização dos serviços, sendo realizados no prazo de até 15 dias corridos a contar da sua entrega ao responsável pela validação e verificação dos dados.

O pagamento será realizado mediante o cumprimento das atividades estabelecidas no contrato e em acordo com os trâmites formais da organização. Os pagamentos serão condicionados à aprovação dos pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

As empresas interessadas em participar da seleção deverão enviar os seguintes documentos:

- **Documentos comprobatórios de Experiência Técnica:** documentação que contenha Curriculum Vitae Institucional assinalando experiências e referências (portfolio);
- **Proposta Técnica-Financeira:** apresentação dos serviços disponibilizados, considerando as atividades indicadas na tabela do Anexo I e o cronograma de execução das atividades, além dos valores por serviço (todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários deverão constar na proposta).

Atenção: Não é requisito para a contratação que a empresa / pessoa realize todos os tipos de serviço – É possível apresentar proposta para um ou mais tipos de serviço descrito no Anexo I.

- **Certidão de distribuição cíveis e criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Maranhão e Piauí;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**

As empresas interessadas deverão formalizar o interesse em se candidatar, dentro das condições apresentadas no termo de referência, **até o dia 07 de abril de 2023** enviando os documentos citados acima para o endereço de e-mail: consultorias.servicos.bra@plan-international.org assinalando no campo assunto da mensagem com **“Contratação – ALP Tradução”**.

10. DO PROCESSO E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

- Os interessados deverão encaminhar os documentos indicados até a data limite indicada no item 9. Após o prazo limite para apresentação da proposta nenhuma outra será recebido.
- Somente será selecionada empresa regularizada no Banco de Fornecedores da Plan International Brasil. Caso a empresa interessada ainda não esteja regularizada, a equipe responsável da Plan enviará a esta ficha cadastral para preenchimento e assinatura, a ser devolvida no prazo de 24 horas, e posterior cadastro no Banco de Fornecedores.
- A empresa selecionada terá o prazo de 48h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato.
- A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma on-line. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha.
- A contratação em questão, a priori, seguirá o cronograma disposto abaixo, sendo certo as datas poderão sofrer alterações:

Atividade	Prazo
Recebimento dos currículos e proposta financeira	Até 07/04/2023
Divulgação do resultado final – apenas para as (os) candidatas(os) Finalistas	14/04/2023
Previsão de assinatura do Contrato	21/04/2023

11. DOS PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO E DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

A consultoria a ser contratada se compromete a:

- Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão-de-obra escrava e infantil, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República, bem como exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos, sob pena de rescisão do contrato, obrigando-se ainda, sempre que solicitado pela Plan Brasil a emitir declaração, por escrito, de que cumpre essa disposição;
- Providenciar aos seus funcionários, prepostos e demais pessoas por ela credenciadas, um ambiente seguro de trabalho, bem como ser totalmente contra qualquer forma de abuso físico ou sexual relacionados àqueles;
- Fica estipulado entre as partes que os documentos e informações oriundas deste termo e do contrato a ser firmado, que dizem respeito à intimidade, a vida privada e a honra das famílias e meninas participantes do projeto, não poderão se tornar públicas, em virtude da proteção contida no inciso X do art. 5 da Constituição Federal e no Título II, Capítulo II do art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), sob pena de responsabilização civil e criminal.

12. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

A consultoria deverá contratar, sob sua exclusiva responsabilidade e se for necessário, todo o pessoal indispensável à execução dos serviços ora contratados, eximindo a Plan International Brasil de qualquer vínculo empregatício, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária, e manter rigorosamente em dia os salários, de acordo com os acordos e/ ou dissídios coletivos, inerentes ao seu fornecimento;

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Considerando que a CONTRATANTE, na qualidade de Controladora de dados pessoais, recebe, coleta e processa dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, participantes de projetos, doadores, fornecedores, etc, as partes acordam:

- i) A Empresa Contratada, incluindo todos os seus colaboradores, poderão vir a ter acesso a informações e dados pessoais e pessoais sensíveis recebidos ou coletados pela CONTRATANTE. Todas essas informações/dados deverão ser utilizadas apenas para a consecução dos serviços contratados.
- ii) A Empresa Contratada não poderá realizar qualquer tipo de manipulação, entre outras atividades que importem em manuseio não autorizado de dados, sem que haja anuência da CONTRATANTE, arcando com eventuais perdas e danos decorrentes de atividade não autorizada.
- iii) A Empresa Contratada deverá garantir que todos os seus empregados, associados, prepostos, terceiros e sua Rede de Prestadores que tenham acesso a toda e qualquer informação/dado mencionada nesta cláusula, cumprirão os termos do contrato e da Política de Proteção de Dados da CONTRATANTE, bem como seguirão todas as instruções da CONTRATANTE no uso dessas informações, sendo vedado o repasse dessas informações para qualquer fim que não a prestação dos serviços contratados.



iv) A Empresa Contratada se compromete, ainda, a tomar todas as medidas de segurança, inclusive as de caráter técnico, para proteger o acesso não autorizado, o uso indevido, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito das referidas informações/dados.

ANEXO I – TABELA DE SERVIÇOS

(favor usar como modelo para apresentação de proposta)

Serviço	Idioma	Prazo de execução	Valor por palavra
Tradução de documento escrito – até 5.000 palavras	Pt-br x inglês e vice versa		
Tradução de documento escrito – até 10.000 palavras	Pt-br x inglês e vice versa		
Tradução de documento escrito – até 50.000 palavras	Pt-br x inglês e vice versa		
Tradução de documento escrito – acima de 50.000 palavras	Pt-br x inglês e vice versa		
Tradução de documento escrito – até 5.000 palavras	Pt-br x espanhol e vice versa		
Tradução de documento escrito – até 10.000 palavras	Pt-br x espanhol e vice versa		
Tradução de documento escrito – até 50.000 palavras	Pt-br x espanhol e vice versa		
Tradução de documento escrito – acima de 50.000 palavras	Pt-br x espanhol e vice versa		
Tradução de documento escrito – até 5.000 palavras	Inglês x espanhol e vice versa		
Tradução de documento escrito – até 10.000 palavras	Inglês x espanhol e vice versa		
Tradução de documento escrito – até 50.000 palavras	Inglês x espanhol e vice versa		
Tradução de documento escrito – acima de 50.000 palavras	Inglês x espanhol e vice versa		
Serviço	Idioma	Prazo de execução	Valor por palavra
Revisão de documento escrito – até 5.000 palavras	Pt-br x inglês e vice versa		
Revisão de documento escrito – até 10.000 palavras	Pt-br x inglês e vice versa		
Revisão de documento escrito – até 50.000 palavras	Pt-br x inglês e vice versa		
Revisão de documento escrito – mais de 50.000 palavras	Pt-br x inglês e vice versa		
Revisão de documento escrito – até 5.000 palavras	Pt-br x espanhol e vice versa		
Revisão de documento escrito – até 10.000 palavras	Pt-br x espanhol e vice versa		
Revisão de documento escrito – até 50.000 palavras	Pt-br x espanhol e vice versa		
Revisão de documento escrito – mais de 50.000 palavras	Pt-br x espanhol e vice versa		

Revisão de documento escrito – até 5.000 palavras	Inglês x espanhol e vice versa		
Revisão de documento escrito – até 10.000 palavras	Inglês x espanhol e vice versa		
Revisão de documento escrito – até 50.000 palavras	Inglês x espanhol e vice versa		
Revisão de documento escrito – mais de 50.000 palavras	Inglês x espanhol e vice versa		
Serviço	Idioma	Prazo para reserva de data¹	Valor por hora²
Tradução simultânea em evento online – até 2 horas de evento por dia	Pt-br x inglês e vice versa		
Tradução simultânea em evento online – até 3 horas de evento por dia	Pt-br x inglês e vice versa		
Tradução simultânea em evento online – até 4 horas de evento por dia	Pt-br x inglês e vice versa		
Tradução simultânea em evento online – até 6 horas de evento por dia	Pt-br x inglês e vice versa		
Tradução simultânea em evento online – até 8 horas de evento por dia	Pt-br x inglês e vice versa		
Valor por hora extra excedente	Pt-br x inglês e vice versa		
Tradução simultânea em evento online – até 2 horas de evento por dia	Pt-br x espanhol e vice versa		
Tradução simultânea em evento online – até 4 horas de evento por dia	Pt-br x espanhol e vice versa		
Tradução simultânea em evento online – até 6 horas de evento por dia	Pt-br x espanhol e vice versa		
Tradução simultânea em evento online – até 8 horas de evento por dia	Pt-br x espanhol e vice versa		
Valor por hora extra excedente	Pt-br x espanhol e vice versa		
Serviço	Idioma	Prazo para reserva de data¹	Valor por hora²
Tradução de libras em evento online – até 2 horas de evento por dia	português		
Tradução de libras em evento online – até 4 horas de evento por dia	português		



Plan International Brasil

consultoriaseservicos.bra@plan-international.org

Tradução de libras em evento online – até 6 horas de evento por dia	português		
Tradução de libras em evento online – até 8 horas de evento por dia	português		
Valor por hora extra excedente	português		

¹ Prazo mínimo, a contar da data do evento, para a Plan International Brasil acionar a contratada e reservar a data para realização do serviço.

² Valor por hora de tradução considerando a quantidade de intérpretes que a contratada julgar necessário para realização do serviço no espaço de tempo indicado e, ainda, respeitando as disposições da Lei 12.319, de 1º de setembro de 2010.